



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

ALEX RECEPUTE, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. **Jorge Mayco Brandão Cruz** pelos relevantes serviços prestados como Coreógrafo da Banda da **UMEF Graciliano Neves em 2009**, valorizando à cultura, à educação e ao desenvolvimento das bandas e fanfarras do Município de Vila Velha.

Vila Velha, 24 de julho de 2026.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Justificativa

O Senhor **Jorge Mayco Brandão Cruz** destacou-se como **Coreógrafo da Banda da UMEI Graciliano Neves**, no ano de **2009**, desenvolvendo um trabalho pautado pela dedicação, disciplina, criatividade e compromisso com a formação artística e cidadã dos estudantes.

Sua atuação foi fundamental para o fortalecimento da banda escolar, incentivando a participação dos alunos em atividades culturais, promovendo valores como respeito, trabalho em equipe, responsabilidade e amor à música e à arte. O trabalho desenvolvido contribuiu significativamente para elevar o nome da instituição de ensino e estimular o desenvolvimento cultural no município.

Ao longo de sua trajetória, demonstrou profissionalismo e dedicação, tornando-se referência para alunos, educadores e toda a comunidade escolar, deixando um legado de incentivo à cultura e à formação de jovens por meio das bandas e fanfarras.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003600380036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **24/07/2026 10:13**

Checksum: **330514F760A6565BE60652FBE3F5E7BCEA93F67A3EFAADA43575374E897D117A**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.